

Decreto nº 2.265, de 07 de janeiro de 2009.

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 2.257, de 02 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o Estatuto da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA, aprovado pela Lei nº 1.121, de 13 de abril de 1984,

Considerando, o equívoco no art. 1º do Decreto nº 2.257, de 02 de janeiro de 2009, onde há uma repetição do nome da Diretora-Presidente, Elsa Maria Nunes Adam,

Considerando, que desde a data do Decreto nº 2.257, de 02 de janeiro de 2009, a servidora Cláudia Andrea dos Santos realiza as atividades de Diretora-Financeira,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.257, de 02 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a redação do Inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 2.217, de 09 de setembro de 2008, passando a ser a seguinte:

I – Diretoria:

Diretor Presidente: Elsa Maria Adam Nunes

Diretor-Técnico: Elizandro da Silva Becker

Diretor-Financeiro: Cláudia Andrea dos Santos”

Art. 2º Os demais artigos do Decreto nº 2.257, de 02 de janeiro de 2009 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de janeiro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantch
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos